



LEI Nº 968 / 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE, no uso de suas atribuições legais, após submeter à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, devidamente aprovada, **SANCIONA** a lei em epígrafe:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor de R\$ 69.800.000,00 (sessenta e nove milhões, e oitocentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

I – o Orçamento Fiscal, Referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluindo fundos.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I

Da estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 69.800.000,00, assim distribuída:

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242
Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000





I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município no valor de R\$ **44.580.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ **25.220.000,00**

- a) R\$ 10.450.000,00 compreendendo receitas de saúde;
- b) R\$ 4.530.000,00 compreendendo receitas da assistência social;
- c) R\$ 10.240.000,00 correspondente às receitas previdenciárias

Art. 3º - A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra esta Lei, distribuída por categoria econômicas e origem, sendo:

ESPECIFICAÇÃO DAS RECETAS	VALOR
I – RECETAS CORRENTES	65.200.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.550.000,00
b) Receita de Contribuições	5.490.000,00
c) Receita Patrimonial	2.210.000,00
d) Receita de Serviços	-0-
e) Transferências Correntes	52.698.000,00
f) Outras Receitas Correntes	252.000,00
III – RECETAS DE CAPITAL	4.600.000,00
a) Alienação de Bens	250.000,00
b) Transferências de Capital	4.350.000,00
IV – TOTAL DAS RECETAS	69.800.000,00

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ **69.800.000,00**.

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ **44.580.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ **25.220.000,00**

- a) R\$ 10.450.000,00 compreendendo despesas com saúde;
- b) R\$ 4.530.000,00 compreendendo despesas com assistência social;
- c) R\$ 10.240.000,00 correspondente às despesas previdenciárias.





Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos e atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analíticas, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
I - DESPESAS CORRENTES	60.570.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	37.317.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	200.000,00
c) Outras Despesas Correntes	23.053.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL	8.230.000,00
a) Investimentos	7.390.000,00
b) Inversões Financeiras	20.000,00
c) Amortização da Dívida	820.000,00
III - RESERVA DE CONTIGENCIA	1.000.000,00
IV - TOTAL DA DESPESA	69.800.000,00

CAPÍTULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.





CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das disposições Gerais

Art. 9º - O poder Executivo estabelecerá Programação Financeira e o cronograma de desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2019



Jaziel Gonsalves Lages
- PREFEITO -





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

EVOLUÇÃO DA RECEITA

RUBRICAS	RECEITA ARRECADADA				PREVISÃO		ESTIMADA
	2016	2017	2018	2019	2020		
RECEITAS CORRENTES	47.183.113,15	47.978.182,72	47.078.593,91	69.654.000,00	65.200.000,00		
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.453.521,65	3.084.409,65	2.972.048,32	8.460.000,00	4.550.000,00		
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	1.685.333,10	2.522.449,79	2.106.161,93	2.529.000,00	5.490.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.058.899,55	1.840.573,88	66.118,28	1.140.000,00	2.210.000,00		
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.724.780,94	40.114.470,75	40.072.142,74	57.216.000,00	52.698.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.577,91	416.278,65	1.862.122,64	309.000,00	252.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	391.157,47	1.599.022,89	1.324.794,53	4.600.000,00	4.600.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	274.900,00	-	100.000,00	250.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	391.157,47	1.324.122,89	1.324.794,53	4.500.000,00	4.350.000,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.998.390,65	724.339,03	1.723.123,93	2.714.000,00	-		
RECEITAS REDUTORAS	(4.189.834,87)	(4.073.358,44)	(4.360.423,07)	(6.168.000,00)	-		
TOTAL GERAL	45.382.826,40	46.228.186,20	45.766.089,30	70.800.000,00	69.800.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

EVOLUÇÃO DA DESPESA

RUBRICAS	DESPESAS EXECUTADA			PREVISÃO		ESTIMADA	
	2016	2017	2018	2019	2020		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.651.466,64	29.029.223,59	31.865.299,05	37.260.000,00	37.317.000,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	172.796,86	102.000,00	200.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.406.433,03	16.295.165,43	17.957.244,05	23.608.000,00	23.053.000,00		
INVESTIMENTOS	753.628,34	1.480.637,89	3.690.062,10	8.690.000,00	7.390.000,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	371.483,30	-	-	20.000,00	20.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	443.575,84	4.763.723,94	500.000,00	820.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	620.000,00	1.000.000,00		
TOTAL GERAL	41.183.011,31	47.248.602,75	58.449.126,00	70.800.000,00	69.800.000,00		

